

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 30.08.2021, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E EMPRESA VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA EPP., PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE SUPORTE DE DATA CENTER COM COBERTURA TOTAL DE PEÇAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE). (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8503159-70.2024.8.06.0000).

APT 01/CT Nº 30/2021

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por seu Secretário-Geral Administrativo, Sérgio Mendes de Oliveira Filho e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Sétima do mencionado pacto, para incluir as respectivas dotações orçamentárias, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários

Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

*04100111.02.061.192.20505.15.339039.1.500.9100000.0.20
04100111.02.061.192.20505.15.339039.2.500.9100000.0.20
04100111.02.122.421.20130.15.339039.1.500.9100000.0.20
04100111.02.122.421.20130.15.339039.2.500.9100000.0.20
04200121.02.061.192.20509.15.339039.1.759.1200070.1.20
04200121.02.061.192.20509.15.339039.2.759.1200070.1.20
04200121.02.122.421.20131.15.339039.1.759.1200070.1.20
04200121.02.122.421.20131.15.339039.2.759.1200070.1.20 ”*

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2024.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**Sérgio Mendes de Oliveira Filho
SECRETÁRIO-GERAL ADMINISTRATIVO DO TJCE**

**Pedro Ítalo Sampaio Girão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**